



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-HELENENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR. "JOÃO AZEVEDO LINS FILHO", GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

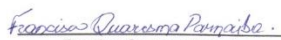
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Santa-Helense ao Excelentíssimo Sr. "JOÃO AZEVEDO LINS FILHO", Governador do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Helena-PB.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em Sessão Especial, realizada em data a ser posteriormente, combinada pela Mesa Diretora da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Sessão a que se refere o artigo anterior, ocorrerá a conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Helena - PB, Em , 01 de Março de 2024..


Francisco Quaresma Parnaíba
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-HELENENSE AO SR. "TIBÉRIO LIMEIRA", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

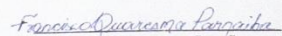
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Santa-Helense ao Sr. "TIBÉRIO LIMEIRA", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Helena-PB.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em Sessão Especial, realizada em data a ser posteriormente, combinada pela Mesa Diretora da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Sessão a que se refere o artigo anterior, ocorrerá a conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Helena - PB, Em , 01 de Março de 2024..


Francisco Quaresma Parnaíba
PRESIDENTE

Travessa Bento Teixeira n. 128, Centro. CEP: 58925.000. E-mail: camaramunicipalsantahelenapb@gmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-HELENENSE AO SR. "DEUSDETE QUEIROGA FILHO", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

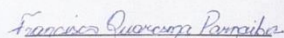
Art. 1º. Concede Título de Cidadão Santa-Helense ao Sr. "DEUSDETE QUEIROGA FILHO", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Helena-PB.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em Sessão Especial, realizada em data a ser posteriormente, combinada pela Mesa Diretora da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Sessão a que se refere o artigo anterior, ocorrerá a conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Helena - PB, Em , 01 de Março de 2024..


Francisco Quaresma Parnaíba
PRESIDENTE

Travessa Bento Teixeira n. 128, Centro. CEP: 58925.000. E-mail: camaramunicipalsantahelenapb@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 89, inc. VI, da Lei Municipal Nº 283/94, de 31 de março de 1994, Lei Orgânica do Municipal, art. 33, inc. VIII, da Lei Federal Nº 8.112/90, inciso VIII do art. 33 e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO, requerimento para declaração de vacância datada de 01 de março de 2024;

RESOLVE

Art. 1º- Declarar, a contar de **01 de março de 2024**, a vacância do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pela Sra. **FRANCISCA ALYRIA ROLIM MOURA**, matrícula 26.034, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 184, da Lei Municipal n.º 283/94.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de **03 (três) anos**, contados a partir da data em que servidor efetivo entrou em exercício das funções no outro cargo público inacumulável, ou seja, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 141/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 867/2023, de 20/10/2023 e pelo Decreto nº 022/2023, de 14/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, INDIACI PEREIRA MARINHO**, RG Nº 2349657 SSP/PB e CPF Nº 042.977.214-90, para exercer o cargo de **GESTOR ESCOLAR** da EMEIEF Tiburtino Veríssimo Dantas do Quadro de Provedores em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 142/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR EMILY KELLY TIMOTEO DANTAS**, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BRENO SARAIVA DE ALENCAR, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO ALVES DE ANDRADE, para exercer o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FERNANDA ABREU E SILVA, para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR LIVIA DANTAS GONÇALVES**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MA-01**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR GENILDO JUNIOR SARAIVA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MA-03**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR ANDERSON EUGENIO PINHEIRO SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MA-06**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANAINÉ FERNANDES GALVÃO, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULA VIVIANY JALES DANTAS, para exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRA ESF**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANDRÉ VICTOR PEREIRA VIEIRA, para exercer o cargo efetivo de **ODONTÓLOGO ESF**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JONAS SARAIVA SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **GERLANDIO ROLIM DE SOUSA**, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **COSMA DA SILVA DE ANDRADE**, para exercer o cargo efetivo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

PORTARIA Nº 155/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIO AFONSO DE CARVALHO NETO, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - MATEMÁTICA**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ TÁRCIO DANTAS DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EVERTON TAYLONE ALVES PARNAIBA, para exercer o cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Finanças do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

PORTARIA Nº 158/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA ALYRIA ROLIM MOURA, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE MA-03**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94, Lei Municipal Nº 849/2023, de 03 de maio de 2023, e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 035/2023, publicado no Diário Oficial do Município, de 28 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIANA MARTINS LOPES BARROSO, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Regime Estatutário, com lotação fixada na Secretaria de Saúde do Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **SERGIO ELIAS DE FRANCA**, RG Nº 3239831 SSDS/PB e CPF Nº 096.670.434-79, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE COORDENACAO DE VIGILANCIA SANITARIA AMBIENTAL** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 165/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA EDILEUZA GOMES CRISPIM**, RG Nº 1346313 SSP/PB e CPF Nº 806.031.814-49, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE ACOES EDUCATIVAS DA SAUDE** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 166/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCISCO EDUARDO MACHADO BARBOSA**, RG Nº 3717080 SSP/PB e CPF Nº 097.040.174-48, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE FARMACIA** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 167/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE HILDEMAR LOPES DE MOURA**, RG Nº 18645558 SSP/SP e CPF Nº 437.014.424-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISAO ADMINISTRATIVA E GESTÃO DA CASA DE APOIO NA CAPITAL DO ESTADO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 168/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **RENILDA DE MORAIS LIMA**, RG Nº 3017928 SSP/PB e CPF Nº 069.071.314-20, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 169/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ALEXYA GIOCONDA ROLIM DE MORAIS**, RG Nº 3239765 SSP/PB e CPF Nº 11329618408, para exercer o cargo de **DIRETORIA DA DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 172/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de abril de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOCASTA DINIZ LOPES LIMA**, RG Nº 2791099 SSP/PB e CPF Nº 073.753.784-10, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 188/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JONAS MARTINS NUNES**, RG Nº 4823994 SSDS/PB e CPF Nº 16339822460, para exercer o cargo de **DIRETORIA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ZONA URBANA** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 188-A/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **CRISTINA GOMES DINIZ**, RG Nº 634714880 SSP/SP e CPF Nº 07220894490, para exercer o cargo de **DIRETORIA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA ZONA RURAL** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 189/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **RICARDO RICARTE VITORIANO**, RG Nº 3896995 SSDS/PB e CPF Nº 10808062450, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 190/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS**, RG Nº 4036644 SSDS/PB e CPF Nº 70202277402, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 191/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCISCO SEVERINO GONZAGA**, RG Nº 224544470 SSP/SP e CPF Nº 12537944801, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 192/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JOSEANE QUARESMA DUARTE**, RG Nº 3018185 SSP/PB e CPF Nº 065.242.394-90, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 193/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **VINISIO ABRANTES GONÇALVES**, RG Nº 3803366 SSDS/PB e CPF Nº 10280761422, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 194/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JULIMAR GOMES DE MORAIS**, RG Nº 1268387 SSP/PB e CPF Nº 15639097400, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DA LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

PORTARIA Nº 195/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o senhor **MACIEL ELIAS DE FRANCA**, RG Nº 2678613 SSP/PB e CPF Nº 043.696.014-10, do cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE ARTES** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 196/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o senhor **MACIEL ELIAS DE FRANCA**, RG Nº 2678613 SSP/PB e CPF Nº 043.696.014-10, para o cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE EVENTO RELIGIOSOS, HISTORICOS E ECOTURISMO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 197/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a senhora **RAFAELA GOMES RAMALHO**, RG Nº 2889583 SSP/PB e CPF Nº 07818550470, para o cargo de **ASSESSOR DE NÚCLEO DISTRITAL** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº003

Santa Helena, sexta-feira, 01 de março de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 198/2024

Santa Helena – PB. Em 01 de março de 2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **GILBERTO LIRA**, RG Nº 1966687 SSP/PB e CPF Nº 02929946482, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTES COMUNITARIOS** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de março de 2024.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA

Prefeito Constitucional